



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 636/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 346/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do **Contrato nº 30/2018**, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos, tipo Perua Leve, Marca/Modelo GM/SPIM 1.8 SPE/4 ECO LT, zero quilômetro, de transporte institucional e de serviços, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titulares e substituto:

Ivar de Jesus Sousa dos Santos - Fiscal  
Diomildo Ferreira de Andrade - Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Disponibilize-se no site deste Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho DEJT-Caderno Administrativo.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/fm

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA (Lei 11.419/2006)  
EM 15/10/2018 09:15:14 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 305094C709.E245C5EB00.524AFA5F64.455AAD6EDD